



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO 001/2019

Termo de Fomento 011/2019

O Município de Taquari, inscrito no CNPJ sob o nº 88.067.780/0001-38, situado a Osvaldo Aranha, nº 1790, Bairro Centro, CEP 95860-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Emanuel Hassen de Jesus**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 982.371.870-91, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **Sociedade Educação e Caridade Lar São José**, inscrito no CNPJ 92.812.049/0023-72, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 1420, Bairro Centro, CEP 95.860-000, Rio Grande do Sul - RS, situada nesse Município, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sr^a. Grenita Maria Marquetto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 147.872.450-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1420, Bairro Centro, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Termo de Fomento 011/2019**, firmado em 16 de julho de 2019, mediante cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo, resolvem as partes incluir assinatura do gestor do referido Termo de Fomento, de acordo com a previsão constante no Art. 8º da Lei 13.019/2014, Inciso III – que decide que o administrador público designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz; sendo à partir da data de assinatura do mesmo que foi realizada em 16 de julho de 2019.



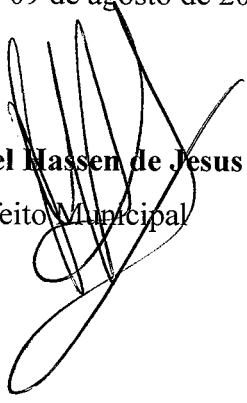
Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo originário, desde que não contrariem o disposto neste aditivo.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Taquari/RS, 09 de agosto de 2019.


Emanuel Massen de Jesus
Prefeito Municipal

Grenita Maria Marquette
Representante Legal da OSC


Mara Lúcia Kalkmann de Vargas

Gestor do Termo

Testemunhas:

Nome:

Ass.:

CPF:

Nome:

Ass.:

CPF: